



EDITAL N. 001/2018 - EdUFMT

EDITAL INTERNO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS E DIGITAIS

A Editora da Universidade Federal de Mato Grosso (EdUFMT), vinculada ao gabinete da Vice-Reitoria desta instituição de ensino superior, torna público este edital e convida pesquisadores da comunidade interna acadêmica a apresentarem propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica e artística da UFMT. Os manuscritos serão recebidos por esta editora sem gerar ônus para o proponente. Serão publicados até 16 (dezesesseis) livros, segundo deliberação do Conselho Editorial da EdUFMT, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação, em formato impresso e/ou digital.

1. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A EdUFMT receberá obras individuais e/ou coletâneas de textos de perfil acadêmico (científico ou artístico), inscritas em todas as áreas do conhecimento e de autoria de servidores docentes efetivos, servidores técnico-administrativos e discentes da UFMT.

§ 1º. Os discentes poderão encaminhar obras integrais que tenham defendido originalmente no formato de monografia, dissertação ou tese, em sessões públicas e aprovados por bancas legalmente constituídas.

§ 2º. No caso de coletâneas, sob a organização de segmentos da UFMT, no mínimo 50% dos autores dos textos/capítulos deverão ser externos a essa instituição de ensino.

1.2 Pessoas vinculadas à EdUFMT (coordenador, supervisor de editoração, membros do Conselho Editorial, servidores técnico-administrativos, entre outros) não poderão participar do processo seletivo disposto neste edital.

1.3 Cada proponente poderá concorrer mediante a apresentação de apenas um original (seja como autor seja como organizador), sendo-lhe, entretanto, permitida a inclusão de um texto de sua autoria em uma coletânea que seja proposta por outro organizador.

1.4 A temática desenvolvida no texto original deverá estar inscrita em uma das áreas de conhecimento a seguir:

- ✓ Ciências Agrárias
- ✓ Ciências Biológicas
- ✓ Ciências da Saúde
- ✓ Ciências Exatas e da Terra
- ✓ Ciências Sociais Aplicadas
- ✓ Ciências Humanas
- ✓ Engenharias
- ✓ Linguística, Letras e Artes

1.5 Serão selecionadas 2 (duas) propostas para cada área, conforme critérios especificados no item 1.4, totalizando 16 (dezesesseis) livros, a serem publicados em formato impresso e/ou digital.

1.6 Caso não haja número suficiente de propostas selecionadas em determinada área, a EdUFMT poderá completá-lo remanejando propostas excedentes e devidamente selecionadas de outras áreas.

1.7 Por decisão do Conselho Editorial, as propostas poderão ser incluídas em alguma das séries/coleções da EdUFMT, em conformidade com o assunto nelas desenvolvido e a anuência dos coordenadores da publicação em questão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período definido no calendário veiculado neste edital e deverão ser efetuadas via Sistema de Gerenciamento de Tramitação de Publicação (SGTP) da EdUFMT, no Portal de Sistemas Integrados, disponibilizado na página da UFMT: <<https://sistemas.ufmt.br/ufmt.portalsistemas>>.

2.2 A proposta de publicação consta dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição (via SGTP);
- 2) Declaração de revisão ortográfica e textual (Apêndice A) assinada por profissional da área de Letras ou de Jornalismo e digitalizada em PDF para inserção no SGTP;
- 3) Termo de responsabilidade de uso de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique, deverão ser digitalizadas em PDF para inserção no SGTP (Apêndice B);
- 4) Original do livro finalizado no formato Word ou Latex em duas versões, com e sem a identificação de autoria.

2.3 Os documentos da proposta deverão ser enviados, como anexos e no formato PDF, via SGTP.

2.4 A EdUFMT não se responsabilizará por erros cometidos pelo candidato no ato do preenchimento da ficha de inscrição, nem pelo envio interrompido de documentos, seja por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, seja por outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 As inscrições homologadas serão divulgadas no *site* da Editora (<<http://www.editora.ufmt.br>>) e/ou na seção de editais da página da UFMT (<<http://www.ufmt.br>>), após o recebimento do material, via SGTP, e a conferência de sua adequação ao exposto neste edital. As propostas que não seguirem as orientações serão indeferidas.

3. DA ELABORAÇÃO DOS ORIGINAIS

3.1 Os manuscritos deverão apresentar formato de livro, de modo que não serão aceitos em formato de monografias, dissertações e teses. Os textos deverão estar escritos em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, em vigor no Brasil desde 2009, e com as normas da ABNT.

3.2 O texto final da obra individual não deverá ultrapassar o limite de 200 páginas, e os da coletânea, com até 250 páginas.

3.3 As Normas de redação de manuscritos, disponíveis integralmente no *site* da EdUFMT (<<http://www.editora.ufmt.br>>), deverão ser seguidas rigorosamente, constituindo item de avaliação e desclassificação neste edital.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O Conselho Editorial da EdUFMT fará a seleção das propostas seguindo o interesse de sua política editorial e os critérios de clareza e precisão do conteúdo, relevância e/ou atualidade do tema e correção do original conforme as Normas de redação de manuscritos da Editora.

4.2 O Conselho terá autonomia para julgar diretamente a proposta ou solicitar, caso julgue necessário, parecer externo.

4.3 Os originais não apresentados em formato de livro e em desacordo com as Normas de redação de manuscritos da EdUFMT serão desclassificados pelo Conselho Editorial.

4.4 O resultado preliminar da seleção será divulgado no *site* da Editora (<<http://www.editora.ufmt.br>>) e/ou na seção de Editais da página da UFMT (<<http://www.ufmt.br>>).

4.5 Os pareceres finais dos originais propostos estarão disponíveis para consulta mediante solicitação por *e-mail* na data de publicação do resultado, conforme calendário.

4.6 O autor/organizador que desejar interpor recurso contra o resultado deste edital deverá realizá-lo por meio de processo eletrônico, via SEI/UFMT, endereçado à Coordenação da EdUFMT, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado. A resposta ao recurso será feita também via SEI/UFMT.

4.7 O resultado final da seleção, após a análise dos eventuais recursos, será divulgado no *site* da Editora (<<http://www.editora.ufmt.br>>) e/ou na seção de Editais da página da UFMT (<<http://www.ufmt.br>>).

5. DO CALENDÁRIO

5.1 As etapas de execução do presente edital seguirão o disposto no calendário abaixo:

Etapas	Datas
Divulgação do edital	4/5/2018
Período de inscrição via SGTP	1/6 a 31/7/2018
Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas	20/8/2018
Interposição de recursos via SEI	21 e 22/8/2018
Resposta aos recursos interpostos via SEI	23/8/2018
Divulgação da lista final das inscrições homologadas	24/8/2018
Análise e classificação pelo Conselho Editorial	27/8 a 30/11/2018
Divulgação do resultado preliminar e dos pareceres	3/12/2018
Interposição de recursos via SEI	4 e 5/12/2018
Resposta aos recursos interpostos via SEI	6/12/2018
Divulgação do resultado final	10/12/2018

6. DO COMPROMISSO DOS AUTORES/ORGANIZADORES

6.1 Os autores/organizadores dos originais deverão se assumir responsáveis, inclusive legais, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo, bem como se comprometer a atender qualquer possível reclamação ou a demanda apresentada em juízo ou não, questionando os direitos autorais do material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora da UFMT da responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

6.2 Da mesma forma, esses autores/organizadores deverão estar cientes de que, mesmo após a aprovação do manuscrito pelo Conselho Editorial, mas havendo comprovação de fraude ou plágio, o documento será excluído, e a EdUFMT poderá indicar outra obra aprovada para substituí-lo.

6.3 Os autores/organizadores assumirão o compromisso de fazer a divulgação das obras, assim como o incentivo a sua adoção como leitura/referência para as disciplinas e cursos ofertados na graduação e pós-graduação da UFMT e de outras instituições de ensino.

6.4. Após a inscrição e aprovação da obra, não poderão ser feitas alterações e/ou acréscimos de informações nos originais pelos autores/organizadores.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão da proposta à EdUFMT não implicará sua aprovação.

7.2 Os recursos e casos omissos serão analisados por um Comissão designada por portaria interna da EdUFMT e formada por: Coordenação de Editora, Supervisão de Editoração e 3 (três) membros natos do Conselho Editorial.

7.3 Competirá ao Conselho Editorial, conforme a pertinência técnica e editorial e a dotação orçamentária para o ano de 2018, definir se a publicação aprovada terá o formato impresso ou digital.

7.4 As demais etapas do processo editorial, após a divulgação do resultado final e assinatura do termo de cessão dos direitos autorais, serão realizadas de acordo com o calendário de edições e o cronograma 2018, os quais serão elaborados e divulgados oportunamente pela equipe da EdUFMT.

7.5 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados por meio de mensagem a ser enviada à Secretaria da EdUFMT, via *e-mail* <edufmt@hotmail.com>.

7.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 3 de maio de 2018.

Prof. Dr. Evandro Aparecido Soares da Silva
Vice-reitor da UFMT

Prof. Dr. Renilson Rosa Ribeiro
Coordenador da EdUFMT



APÊNDICE A – DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____, graduado(a)/mestre/doutor(a) em
_____ pela Universidade
_____, no ano de _____, atesto que
realizei a revisão e a normalização da obra intitulada
_____, de autoria de/organizada por
_____. Esclareço que o processo de revisão
textual contempla os critérios que envolvem a Norma Culta da Língua Portuguesa em
seus aspectos gramaticais, linguísticos e extralinguísticos, bem como as normas da
ABNT constantes das orientações da disponibilizadas pela EdUFMT.
Sem mais, firmo estar ciente quanto à inclusão do meu nome na página de créditos da
obra publicada.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)



Universidade Federal do Mato Grosso
Editora Universitária
Diversidade de conhecimento para você



Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2.367. Boa Esperança. Cuiabá/MT. CEP: 78060-900.
Fone: (65) 3313-7155 <http://www.editora.ufmt.br> ou edufmt@hotmail.com

APÊNDICE B – TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O USO DE IMAGENS

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____, declaro que as imagens, gráficos,
tabelas e entrevistas utilizadas na obra
_____, de minha
autoria/organização, não ferem direitos autorais e de imagem de terceiros e instituições.
Por ser verdade, firmo este termo.

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura)